



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.204 de 03 de Março de 2000.

**Ementa: DÁ NOME A RUA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO NO DISTRITO DE
GERGELIM.**

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO SABER que esta Câmara de Vereadores APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Felipe Regis Damasceno” a rua que inicia na Rua “Jaques Coelho” no Distrito de Gergelim, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 03 de Março de 2000.

Moises Neri de Oliveira
Wilson Xavier Sampaio Filho
Manoel Correia de Melo

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário